



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

Camara Municipal de Maceió
Fls. 03
A.

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

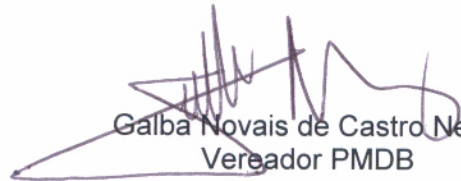
N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	54327	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	36,00
02	17640	RECANTO DA PARAIBA LTDA	ALIMENTAÇÃO	89,76
03	186351	R M MORENO	ALIMENTAÇÃO	73,20
04	15470	MARIETA SARMENTO PINTO ME	ALIMENTAÇÃO	38,18
05	15789	MARIETA SARMENTO PINTO ME	ALIMENTAÇÃO	28,54
06	S/N	CLARO	TELEFONIA	1.070,10
07	S/N	OI	TELEFONIA	103,53
08	S/N	TIM	TELEFONIA	66,90
09	525	GRAFMARQUES FLEX	SERVIÇOS GRAFICOS	7.455,00
10	S/N	CARTORIO	RECONHECIMENTO DE FIRMA	7,00
11	56748	PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS	MANUTENÇÃO DE GABINETE	93,79

Camara Municipal de Macaé
AL -

12	4687	ELETRONICA SERVICE LTDA	MANUTENÇÃO DO GABINETE	266,00
13	173619	ELETROLUZ LTDA	MANUTENÇÃO DE GABINETE	57,00
14	501623	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	MANUTANÇÃO DE GABINETE	111,60
TOTAL				9.496,60

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.


Galba Novais de Castro Netto
Vereador PMDB